

REQUERIMENTO

Senhor Presidente.

Os Vereadores abaixo subscritos, do Partido dos Trabalhadores, integrantes da bancada de oposição, com assento nesta Casa Legislativa, solicitam a Vossa Senhoria que, após tramitação legislativa, seja enviado ao Poder Executivo local o seguinte Requerimento:

Objeto do Requerimento

I – Que o Poder Executivo Municipal isente às entidades locais, sem fins lucrativos, do custo para o abate de animais no Micro abatedouro municipal, a exemplo do que ocorre com as comunidades conforme a Lei N°2.111/2022 de 12 de setembro de 2022.

Justificativa do Requerimento

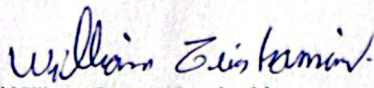
O Município construiu e investiu no micro abatedouro municipal, efetuando o pagamento para a realização de abates no local.

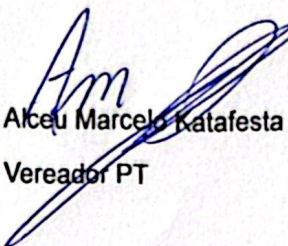
As comunidades estão isentas de pagamento conforme a lei N°2.111/2022, dado o interesse público, sendo que temos que para as entidades locais, como o CTG, Sindicatos, Clube de mães, Associações, CPM de escolas e demais entidades que podem surgir no longo do tempo por exemplo, também deve ser estendida tal isenção, pois são entidades que atuam no interesse setorial da comunidade local.

Temos que esta isenção contempla o interesse público, vez que tal valor não impacta as contas públicas.

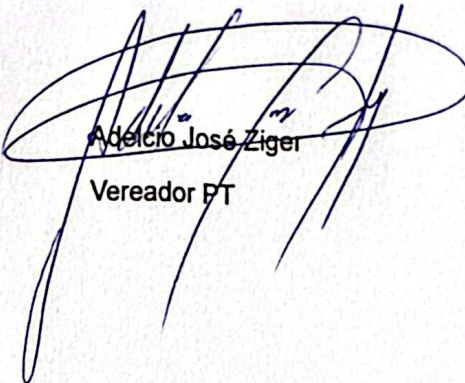
Assim, tem o presente, a finalidade de solicitar que o Executivo envie projeto de lei a esta Casa para que seja isentado o abate junto ao micro abatedouro municipal, quando do interesse de entidades locais, sem fins lucrativos, dos mais variados setores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
de Centenário, aos 7 dias do mês de Abril de 2025.


William Cesar Kaminski
Vereador PT


Alceu Marcelo Katafesta
Vereador PT

Joao Pedro Prilla
Vereador PT


Adelcio José Ziger
Vereador PT

APROVADO
Em 21/07/2020

Presidente

ADIADO
07/04/2025

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
CNPJ 29.315.171/0001-91
RECEBIDO EM 07/04/2025

Assinatura